



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
**PREVIQUEIMADOS.**

Queimados, 09 de setembro de 2015.

**Portaria nº. 052/15**

**O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com art. 14, inciso XII, da Lei nº 1.132 de 07 de janeiro de 2013.

Resolve:

Conceder com base no processo nº. 0134/2015/15 e de acordo com o disposto no inciso I do parágrafo 1º do artigo 40 da CFRB/88 c/c art.1º da EC nº 70/2012 e art.18 da Lei 596/2002, **Aposentadoria por Invalidez com proventos integrais** à servidora **Dilma Corrêa do Nascimento**, matrícula nº. 4275/71, ocupante do cargo de Técnica de enfermagem, grupo TEC-3, nível H, lotada na Secretaria Municipal de Saúde com os seguintes proventos:

Vencimento atribuído ao cargo de Técnica de enfermagem, grupo TEC-3, nível H, da Lei 299/98, arts. 6º e 9º.....R\$ 1.476,36

Gratificação por tempo de serviço - 25% - Art.24, §4º da LOM.....R\$ 369,09

**Total dos proventos da aposentadoria.....R\$ 1.845,45**

MARCELO DA SILVA FERNANDES  
DIRETOR-PRESIDENTE  
PREVIQUEIMADOS  
Matr. 7106/41